

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 13 de setembro de 2018, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justica, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justica de Assuntos Cíveis e Institucionais. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL, na análise dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 e 6; do Conselheiro eleito mais antigo na classe, RICARDO RIBEIRO MARTINS, no exame do item 5.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, LUCIANA SAPHA SILVEIRA, a Subcorregedora-Geral, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA. e os Conselheiros ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, CLÁUDIO SOARES LOPES, MARCELO DALTRO LEITE, DENISE FREITAS MUNIZ, FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER, DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA, GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO e SUMAYA THEREZINHA HELAYEL, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifíciosede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia quorum regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou o exame do item 1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018: 1.1. 12ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.237, de 21 de agosto de 2018 (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Inês da Matta Andreiuolo, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; 1.2. 13ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.237, de 21 de agosto de 2018 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os únicos candidatos, Drs. Galdino Augusto Coelho Bordallo e Vera Regina de Almeida, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo. Em seguida, passou-se à análise do item 2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018: 2.1. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ 2.209, de 25 de maio de 2018, para lotação na Promotoria de Justiça de Paraty, em virtude da remoção da Dra. Carolina Magalhães do Nascimento (critério de antiquidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente em exercício anunciado sua promoção; 2.2. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ 2.209, de 25 de maio de 2018, para lotação na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos



Goytacazes, em virtude da remoção da Dra. Giselle Guimarães Giovannoni Grizotti (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Substitutos Matheus Gabriel dos Reis Rezende, Marcos Martins Davidovich e Daniella D`Arco Garbossa, tendo o Presidente em exercício anunciado a promoção do Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende. Dando continuidade, foi anunciada a apreciação do item 3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2018: 3.1. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Carlos Mendes de Abreu (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Rosana Barbosa Cipriano Simão, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; 3.2. Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justica Marcelo Winter Gomes (critério de merecimento). Diante da ausência de candidatos inscritos, a Dra. Laura Minc Baumfeld André, promovida a Promotora de Justica no item 2.1., postulou pessoalmente sua remoção, conforme regra contida no edital. Realizada a votação, foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; 3.3. 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justica Adriana Garcia Pinto Coelho (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. Na sequência, passou ao exame do item 4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. APRECIAÇÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2017.00698674 - Um volume principal e dois apensos (nº 2018.00293970 e 2018.00812476) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): REQUERIMENTO DE FÉRIAS FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL, NO PERÍODO DE 15 a 30 DE SETEMBRO DE 2018, DURANTE O AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, DE SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2019. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de férias, no período de 15 a 30 de setembro de 2018, nos termos do voto da relatora; b. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2017.00698665 - Um volume principal e dois apensos (nº 2018.00293981 e 2018.00896958) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): REQUERIMENTO DE FÉRIAS FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA, NO PERÍODO DE 15 a 30 DE SETEMBRO DE 2018, DURANTE O AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, DE SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2019. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de férias, no período de 15 a 30 de setembro de 2018, nos termos do voto do relator. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou a análise do item 4.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro MARCELO **DALTRO LEITE: Processo nº 2016.01181949** (apenso) - Um volume principal nº 2013.00117763 e quatro apenso(s) (nº 2016.00809581, nº 2014.01358361 e nº 2016.00025663) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N – Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO DIPLOMA QUE CONFERE O GRAU DE DOUTOR AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL LIMA RIBEIRO, NO CURSO DE DOUTORADO DA DUKE UNIVERSITY



SCHOOL OF LAW, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, BEM COMO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DO PRAZO PARA ENTREGA DA TESE TRADUZIDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, no sentido do deferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega da tese traduzida, pelo período de 60 (sessenta) dias, para fins de cumprimento do art. 10, VI, da revogada Deliberação CSMP nº 47/05, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, passouse à apreciação do item 5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno: 5.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 09.08.18: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.01271119 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PI S/N - Parte(s): DEIVISSON DE SOUZA SANTOS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; 5.1.2. PROCESSOS DO DIA 23.08.18: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2015.01038796 - ASSESSORIA ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL - Assunto: DELIBERAÇÃO ACERCA DOS DECLÍNIOS DE ATRIBUIÇÃO, À LUZ DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNMP Nº 126, DE 09 DE JULHO DE 2015. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da Relatora; b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2016.00350223 - Um volume principal e sessenta e seis apenso(s) (nº 2017.01292695, nº 2017.01288018. 2018.00161447, nº nº 2017.01288024, nº n⁰ 2017.00838134, nº nº n⁰ 2018.00041948, 2018.00021683. 2018.00002365. 2017.01316402. nº nº nº 2017.01316399. 2017.01316703. nº 2017.01243668. 2017.01278370, 2017.01276720, n⁰ 2017.01278369, n^o 2017.01278371, no 2017.01276713, n^o n⁰ nº no n^o 2017.01254126. 2017.01268610. 2017.01274541. 2017.01268617. nº nº n^o 2017.01268614, 2017.01268606, 2017.01268605, nº 2017.01268612, nº nº nº 2017.01274114, n٥ 2017.01268615, 2017.01274128, 2017.01274121, 2017.01274117, n⁰ 2017.01274108, n⁰ 2017.01274123, n^o 2017.01274130, n⁰ 2017.01274542. n⁰ 2017.01274125. n٥ 2017.01274120, nº 2017.01274112. n^o 2017.01274127, n⁰ 2017.01274131, n⁰ 2017.01236899, nº 2017.01199956, n٥ nº 2017.01166960. nº 2017.01139974. 2017.01139979. nº 2017.01180506. nº 2017.01130498, n⁰ 2017.00604293, n⁰ 2017.00985587, no 2017.00933356, n^o nº nº 2017.00763230, nº 2017.00761663, n^o 2017.00827080, 2016.00304768, nº n٥ 2017.00721273, 2017.00704567, 2017.00669320, n٥ 2017.00608758, n^o 2017.00311723. nº 2017.00161702. nº 2017.00117286, nº 2017.00021393. n⁰ 2017.00071351, nº 2016.00412289, nº 2016.00362211, nº 2016.00356726 e nº 2016.00355223) - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL -CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 05/16 - Parte(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE ARAUJO, LUIZ FERNANDO PEZÃO E FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; 5.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.01288772 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): SHEYLA LOPES DE ALENCAR E EDNALVA DA SILVA DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2018.00027985 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA E IGREJA BATISTA, SITUADA À RUA TUBARÃO, AQUARIUS, CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2018.00102911 -



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): ARMANDO CHAVES NETO (ADV.: ARMANDO CHAVES NETO - OAB/RJ 197848), THALYS ANTONIO MARIM E ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ALOHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; Processo nº 2018.00172144 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 193/18 - Parte(s): OCTÁVIO MILLIET (ADV.: LEONARDO HONORATO DA SILVA -OAB/RJ 104476), JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (ADV.: RONAN LUIZ BRAGANÇA DE SOUZA - OAB/RJ 144994) E JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao patrono da parte, Dr. Leonardo Honorato da Silva, OAB/RJ nº 104476, para sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, votou pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para realização de diligências, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da Relatora. Deixou de votar o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira, por motivo de suspeição; Processo nº 2018.00313869 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): MARIA DE FÁTIMA REIS BATISTA BERTI (ADV.: MARIA DE FÁTIMA REIS BERTI - OAB/RJ148775) E ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação do arquivamento; b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2015.01222894 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 144/15 - Parte(s): FBI MULTI.COM. E REPRESENTAÇÕES-FIDÉLIS SIGMARINGA DA SILVA, GILBER DA SILVA GONCALVES E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº **2018.00159939** - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): ADRIANA BRITO LOPES ALVES, HÊNIO LOPES ALVES E ROSSINI MOREIRA NÓBREGA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; Processo nº 2018.00605643 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): DENISE SARAIVA DAGNINO E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00145641 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 35/18 - Parte(s): EMERSON DE OLIVEIRA LEITE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; d. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2018.00061935 -1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 01/18 - Parte(s): ANA LÚCIA PIRES MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação do arquivamento, com remessa do caso ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo; e. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00158843 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS -CRAAI PETROPÓLIS - REP S/N - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO



VALE DO RIO PRETO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; Processo nº 2018.00559276 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO -REP 528/18 - Parte(s): MANOEL LUIZ FILHO E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 07/07; f. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES: Processo nº 2015.00578596 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 88/15 -Parte(s): GILBERTO RAPOSO DE ALVARENGA (ADV.: GILBERTO RAPOSO DE ALVARENGA – OAB/RJ 65304), ERALDO MONTEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BARRA E OUTROS. Iniciado o julgamento, o Dr. Cláudio Soares Lopes, relator do feito, votou no sentido do provimento do recurso e da não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante para realização de diligências, tendo sido o julgamento suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Procuradora de Justiça Flávia de Araújo Ferrer. Os Conselheiros Denise Freitas Muniz, Marcelo Daltro Leite, Ricardo Ribeiro Martins, Sumaya Therezinha Helayel e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, decidiram aguardar o voto-vista; Processo nº 2017.01131545 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): ALBERTO CRUZ DAMASCENO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; Processo nº 2018.00036391 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N -Parte(s): JOSÉ PAULO ALVES FERREIRA LOURO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para instauração de inquérito civil; Processo nº 2018.00372396 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - REP S/N - Parte(s): VITOR JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação: q. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2009.00317474 - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 52/09 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO, MARIA NEUSA CARDOSO E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: FABIANO COELHO RAMOS - OAB/RJ 162134). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; Processo nº 2018.00077577 -Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00566522) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS -PP 03/18 - Parte(s): ROSELI TEIXEIRA SOARES, JAQUELINE GONÇALVES VICENTE DE ALMEIDA E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação do arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia de fls. 123/125 à Promotoria de Justica de origem, para apurar a questão envolvendo a Constituição, Convocação e Eleição da Associação de Apoio à Escola Professora Maria Campos da Silva e a ausência de convocações do Conselho Escolar para reuniões, bem como à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva com atribuição para apurar a aplicação de verbas do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da



Educação Municipal; Processo nº 2018.00298779 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARLENE BITENCOURT CONCEIÇÃO FERNANDES E REDE BRASIL. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências. Na seguência, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item 6. ASSUNTOS GERAIS: O Dr. Marcelo Daltro Leite destacou a necessidade de correção do equívoco material constante das remissões do art. 37, da Resolução GPGJ nº 2.227/18 e indagou sobre o procedimento a ser adotado quanto ao inciso III do referido artigo. O Presidente em exercício esclareceu que a questão já está sendo analisada pela Administração Superior e sugeriu a continuidade da aplicação do disposto na Resolução CNMP nº 174/18 e na Súmula CSMP nº 09, o que foi acolhido por todos os integrantes do Colegiado. Por fim, às guatorze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente em exercício determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item 5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR), apreciar os procedimentos constantes do subitem 5.2 - 1ª Turma (Conselheiros Alexandre Araripe Marinho, Cláudio Soares Lopes, Marcelo Daltro Leite, Denise Freitas Muniz, na suplência da Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, Flávia de Araújo Ferrer e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel) e do subitem 5.3 - 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): 5.2. 1ª Turma: 5.2.1. PROCESSOS DO DIA 23.08.18: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2016.00067561 - Seis volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 03/16 - Parte(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 031/15 E 032/15 DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16; Processo nº 2016.01258051 - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE HAVERIA UM ESQUEMA DE CONTRATAÇÃO DE ONGS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CRIANDO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SEM QUE OS COMISSIONADOS CONTRATADOS ATRAVÉS DAS ONGS EXERCESSEM ATIVIDADE LABORATIVA EFETIVAMENTE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arguivamento. com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; 5.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processos referentes à substituição da Conselheira Flávia de Araújo Ferrer): Processo nº 2011.00775552 - Oito volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 47/11 -**IRREGULARIDADES** Assunto(s): APURAR SUPOSTAS ΕM **DIVERSAS** CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; Processo nº 2014.00026720 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.01318255) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC



25/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY, EDUARDO CAETANO NETO, EDSON BARROS DA SILVA, SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.01249901 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS -CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 11/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DEFICIÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CHAPECÓ, MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; Processo nº 2017.00352600 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 53/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ TERIA DEIXADO DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO ANO DE 2017, EM VIOLAÇÃO À LEI MUNICIPAL 2.434/13. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00917602 - PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 36/17 - Assunto(s): VERIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL FLUMINENSE PARA RETORNO AO LAR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00929450 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO -IC 07/17 - Assunto(s): APURAR DIVERSAS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO SÓCIO CULTURAL ALAIR FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00975077 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00128844) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS -PP 32/17 - Parte(s): ELLEN SANTOS, CARLA HESTEFANIA BRANDÃO DE CARVALHO E HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2018.00053428 - PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI -CRAAI NITEROI - IC S/N - Parte(s): RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERRES E MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2018.00298181 - 8ª PROMOTORÍA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): LIESA - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO (ADV.: NELSON DE ALMEIDA - OAB/RJ 21725). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07; b. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER: Processo nº 2012.00664150 - Três volumes principais, cinco anexo(s) e um apenso (s) (nº 2015.00503532) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PERCEPCÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POST MORTEM POR FILHAS DE ESTADUAIS. Deliberado, por unanimidade, pela SERVIDORES PÚBLICOS homologação do arquivamento; Processo nº 2014.01192193 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 245/14 -Assunto(s): NOTÍCIA DE "FUNCIONÁRIOS FANTASMAS" E DESCUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA POR PARTE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS LOTADOS NO PRONTO SOCORRO DO AEROPORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2015.00062796 - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 10/15 - Assunto(s): INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CABO FRIO QUANTO Á



ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E, CONSEQUENTEMENTE, SEU PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO E, AINDA, SUA PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS DURANTE OS ANOS DE 2015/2017. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2015.00356929 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU -CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 20/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RAFAEL SAMPAIO FRISONI DO AMARAL (ADV.: RAFAEL SAMPAIO FRISONI DO AMARAL -OAB/RJ 137134). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2015.00659079 - Um volume principal, dez anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00664232) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00780334 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 97/16 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR E CARLOS AUGUSTO JOSETTI DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; Processo nº 2016.01178124 - 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 214/16 - Assunto(s): APURAR CRIAÇÃO IRREGULAR DE FELINOS NA RUA GERALDO MIIRANDA, 56, PARQUE JOCKEY CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.01253424 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 193/17 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS QUE REALIZAM COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; c. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processos referentes à substituição da Conselheira Flávia de Araújo Ferrer): Processo nº 2015.00988362 - Três volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUACU - CRAAI NOVA IGUACU - IC 47/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL RECEBIMENTO DE PROPINAS POR PARTE DE POLICIAIS MILITARES ORIUNDAS DE EMPRESAS DE EXTRAÇÃO ILEGAL DE AREIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.00758876 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 64/16 - Parte(s): H. V. FINTELMAN - LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME. COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; Processo nº 2018.00348340 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 21/18 - Parte(s): HÉLIO MARTINS MIRANDA DE ANDRADE E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arguivamento; d. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2009.00201982 - Dois volumes principais, onze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00283740) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 78/12 - Parte(s): CENTRO ORTOPÉDICO FRIBURGUENSE -COF. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2009.00326533 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 279/09 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade,



pela homologação do arquivamento; Processo nº 2010.00910448 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES -CRAAI CAMPOS - IC 32/11 - Parte(s): LIA MÁRCIA SANTOS DIAS E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2012.00212103 - Um volume principal e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 10/12 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2012.00390356 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N -Parte(s): JOÃO PAULO DUARTE SALGADO JÚNIOR, ROBISNEY FERREIRA AVELAR E HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; Processo nº 2012.00799445 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 231/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL POR PARTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2013.00982381 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - PI 57/14 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE QUE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO GONÇALO TERIA SOFRIDO PREJUÍZOS DECORRENTES DE MÚTUOS BANCÁRIOS TOMADOS POR EMPRESAS PRIVADAS CONVENCIONADAS AO SUS NO MUNICÍPIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, determinando que a Promotoria de Justiça oficiante seja cientificada acerca do equívoco na autuação dos autos, recomendando que seiam observadas as disposições da Resolução GPGJ nº 2.227/18 em casos futuros: **Processo nº 2013.01118062** - Três volumes principais e três anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE ABUSO DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA NOS TREINAMENTOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO GRUPAMENTO DE SERVIÇO DE ESCOLTA (GSE). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento. com base na Súmula CSMP nº 10/18; Processo nº 2015.00078216 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES -CRAAI CAMPOS - IC 15/15 - Parte(s): 134ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.00146116 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 2021/16 -Parte(s): JORGEANI CRISTINA AZEVEDO (ADV.: JORGEANI CRISTINA AZEVEDO -OAB/RJ 133620) E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00290554 - Um volume principal e três anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO ACÚMULO DE JUROS E MULTA DEVIDOS EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO DO JUÍZO DA 25ª VARA DO TRABALHO IMPOSTO À ATUAL COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, NO ANO DE 2002. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00953950 - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2017.00448382 e nº 2016.00771784) - 5ª



PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ANA LUIZA NAZÁRIO ALBERNAZ, JORGE LUIZ SILVEIRA E LOURDES DE OLIVEIRA COUTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 21/08 e 46/14; **Processo no** 2017.00477089 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 59/17 - Parte(s): AARÃO DE MOURA BRITO NETO, MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NILTON LUIZ DA PENHA E ANDRÉ DE MELLO COSTA (ADV.: ROGÉRIO CALAZANS OURO ALVES - OAB/RJ 78385). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº** 2017.00757210 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES -CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 69/17 - Parte(s): BETTERFOOD INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2018.00117728 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 21/18 - Parte(s): ANDRE FELIPE GAGLIANO ALVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; e. Conselheiro CLÁUDIO SOARES LOPES: Processo nº 2009.00289939 - Vinte e cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1231/09 -Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM SUBVENÇÕES PAGAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETRÓPOLIS ÁS ESCOLAS DE SAMBA, NO ANO DE 2009. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2010.01107530** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2010.01021846) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 290/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. CONSTRUTORA AEROPORTO DE PÁDUA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; Processo nº 2011.00347899 - Quatro volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01253425) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 93/11 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MACAÉ E A CONTRATAÇÃO DO JORNAL DIÁRIO DA COSTA DO SOL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, SEM PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, EM 2008, NA GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL RIVERTON MUSSI RAMOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; Processo nº 2014.00175253 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00763002) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS -IC 65/14 - Parte(s): HEBERT AMARO DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2015.00188937 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 119/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE NOMEAÇÃO FICTÍCIA DE FUNCIONÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 31/11; Processo nº 2015.00267713 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 70/15 - Parte(s): RODRIGO DA CUNHA ALVES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2015.00491918 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 112/15 - Parte(s): JANKS DE



PAIVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2015.01349493 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 104/16 - Parte(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00132123 - 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ÍTAPERUNA - IC 04/16 - Assunto(s): VISA APURAR IRREGULARIDADE PRATICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL CONSISTENTE EM NÃO APROVAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.00701984 - Um volume principal e sete anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO REPASSE DE VERBAS PARA O DESENVOLVIMENTO E CUSTEIO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELACIONADO AO CENTRO POP BÁRBARA CALAZANS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00746639 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CARLOS ASSIS FERNANDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00867915 - 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 71/16 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA LOGOTIPO IRREGULARIDADE NA DE **IDENTIFICATIVO** DETERMINADOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.00996393 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 36/16 - Parte(s): NÍCIA MARIA FIGUEREDO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2016.01172332 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PA S/N - Parte(s): CRECHE MUNICIPAL DR. ÁTILA PORTUGAL. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2017.00177822 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES -CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO YEDDA & AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT (ADV.: PEDRO CARPENTER GENESCÁ - OAB/RJ 121340) E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP (ADV.: EDSON CÉSAR DOS SANTOS CABRAL - OAB/SP 79396). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00357384 - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS -IC 17/17 - Parte(s): PALMIRA PIRES RIBEIRO E POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DR. ABDON GONÇALVES - "PAM MERITI". Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00502207 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA -IC 32/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE QUATIS PELO SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR, EM DETRIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO AINDA EM VIGOR PARA PRÓVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00599730 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA



CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 60/17 - Parte(s): RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ, MUNICÍPIO DE MARICÁ, FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00773088 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 164/17 - Parte(s): ALDA CRISTINA COSTA FREITAS E SÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2017.01152401 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 210/17 - Parte(s): CLÍNICA DA FAMÍLIA ÉDER GOMES E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justica oficiante, para diligências; Processo nº 2018.00111958 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 06/18 - Parte(s): KARINA NOGUEIRA DE MOURA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2018.00134666 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/18 - Parte(s): PAULO CESAR SANTIAGO PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2018.00145518 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 38/18 - Parte(s): KLEUZENIR SILVA TURBANO LEAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2018.00150128 -PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PA S/N - Parte(s): LEOMARQUIA GONÇALVES DA SILVA LIBÓRIO E ÉLCIO TENÓRIO LIBÓRIO JÚNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com remessa de cópia de fls. 02/04 à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, visando à instauração de investigação sobre a ausência de Agente de Apoio Especial na Escola Municipal Tânia Rita de Oliveira Teixeira; Processo nº 2018.00422210 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 73/18 -Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL SEIS DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E CONSTRUTORA HB LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; f. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO (Processos referentes à substituição do Conselheiro Marcelo Daltro Leite): Processo nº 2011.01340096 -Quatro volumes principais e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (ADV.: LEONARDO CHEVRAND DE M. E SILVA - OAB/RJ 103506) E ACCENTURE DO BRASIL LTDA. (ADV.: ROBERTO COELHO - OAB/RJ 141085 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2014.00836483 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO Á EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 147/14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009/2012. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2015.01033471 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS -IC 1987/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE



ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PELO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS À CEG SEM A OBSERVÂNCIA DOS DITAMES LEGAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2015.01082933 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 18/17 - Parte(s): EDGAR VIANA, JUSCELINO MARRA STUTZ E HOSPITAL ANTÔNIO CASTRÓ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00513730 Dois volumes principais e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ALCIDES DE ANDRADE BORGES, SUSA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES LTDA., SANREG RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18; 5.3. 2ª Turma: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2008.00200998 - Cinco volumes principais, treze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00334137 com cinco volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 152/08 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL E PROMOÇÃO À SAÚDE - INBESPS, CRISTIANE BORBA PESSANHA (ADV.: JULIANA LOPES MURTA - OAB/RJ 148240) E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; Processo nº 2009.00439937 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 49/09 - Assunto(s): APURAR A SUPOSTA EXISTÊNCIA DE SERVIDORES "FANTASMAS" LIGADOS AO ENTÃO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; Processo nº 2011.00415704 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12/11 - Parte(s): WILSON DOS SANTOS SABADIN. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com remessa de cópia dos autos à 1ª Central de Inquéritos, para que seja avaliada a eventual prática de infração penal; Processo nº 2011.00849333 - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JÚSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 104/11 - Parte(s): OLYMPICO FUTEBOL CLUBE E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; Processo nº 2011.01070644 - Dois volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 130/12 -Parte(s): VALE SUL E MINERADOR LTDA. E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2013.00387923 - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 54/13 - Parte(s): CARLOS HENRIQUE GONÇALVES, DINIVALVO JOSÉ TEIXEIRA DE FIGUEIREDO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 57/16; Processo nº 2014.00381262 - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 179/16 -Parte(s): ROSINÉIA REZENDE DE FREITAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2014.01160901 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ IC 189/15 Assunto(s): APURAR **IRREGULARIDADES**



CONSUBSTANCIADAS NO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS POR ALEXANDRE PERES DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL (CASIMIRO DE ABREU E BELFORD ROXO) PELO EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS, EM VIOLAÇÃO AO ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO. O processo foi retirado de pauta por solicitação do Relator; Processo nº 2014.01316916 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUACU -CRAAI NOVA IGUACU - IC 03/15 - Parte(s): JOSÉ EDUARDO DE FARIA JÚNIOR E CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2015.00193732 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU IC 262/08 - Parte(s): VERA LÚCIA LIMA DA SILVA VIEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 46/14, com remessa de cópia dos autos à 3ª Central de Inquéritos, para que seja avaliada a eventual prática de infração penal; Processo nº 2015.00724603 - Três volumes principais e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MARCOS LUIZ GONÇALVES; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2016.00018831 - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 192/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM SUPOSTOS CONSERTOS DESNECESSÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, ALÉM DO SUPERFATURAMENTO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELAS OFICINAS QUE O REALIZAM, NOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2012. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; Processo nº 2017.00267735 -1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 165/17 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS-ITABORAÍ LTDA. (ADV.: MANOELA MARTINS SANTOS - OAB/RJ 162422), AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226) E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00404435 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 13/17 -Parte(s): MARCELO TAVARES E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00985484 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 168/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE OS MUNICÍPIOS DE ATRIBUIÇÃO DA ATUAÇÃO DA PJTC - NÚCLEO ITAPERUNA AINDA NÃO REALIZARAM O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2. RELATIVO AO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 01/01/2016 A 31/12/2016. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2017.01184168 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 46/18 - Parte(s): ALOYSIO SAULO MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER, LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRACA, HIRAN DE AVELAR PINTO JÚNIOR E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.01293890 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU -CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/18 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., LALELI MÓVEIS PARA



ESCRITÓRIO LTDA., GCR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI ME E PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2018.00260800 -PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 50/18 - Parte(s): REINALDO MACEDO COSTA PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2018.00392516 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - REP 191/18 -VERÔNICA ALMEIDA DE SOUZA, ASSOCIAÇÃO Parte(s): ECOLÓGICA PIRATINGAÚNA, PROHAB/BM - PROGRAMA HABITACIONAL COOPERATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E DINCO INCORPORAÇÃO LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00003358 - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS 171/03 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE RECAPEAMENTO Ε PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICOS DE ALGUMAS RUAS. OCORRIDAS EM 2003, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2006.00091846 - Nove volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 3147/2011 -Parte(s): CARVALHO HOSKEN S.A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (ADV.: THATIANA LEVENTHAL V. RODRIGUES - OAB/RJ 123.375). O julgamento foi adiado. em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2011.01035603 - Quatorze volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 136/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E CONSÓRCIO DE SAÚDE PÚBLICA DO NOROESTE - CONSPNOR. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2011.01077642 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA -CRAAI CABO FRIO - IC 92/12 - Parte(s): EDSON EDEMUNDO ROSA E HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2012.00679720 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 48/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. EDSON EDMUNDO ROSA E ROSÂNGELA DE ALMEIDA CORRÊA CANELLAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2013.01055376 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2013.00944510) -1º PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 50/13 - Parte(s): ABRAHÃO ROZA GOMES, FELIPPE JORGE ANDRADE E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2014.00096658 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 127/15 - Parte(s): ALINE VIANA MAIA PEREIRA (ADV.: LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR - OAB/RJ 90975). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2014.01248341 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 216/14 - Parte(s): FLÁVIO MEDEIROS ISQUIERDO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2015.00052518 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 59/15 - Assunto(s): APURAR FRAUDE EM



PROCESSO DE PAGAMENTO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2015.00610336 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2016.00466991 com cinco volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 198/15 - Parte(s): FERNANDO PESSANHA DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2015.01152644 - Dois volumes principais e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 15/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOM CABRAL, NA MEDIDA EM QUE SUA FILIAL SITUADA NESTE ESTADO DEIXOU DE SUBMETER AO MINISTÉRIO PÚBLICO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 REFERENTE ÀS ATIVIDADES POR ELA DESENVOLVIDAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2016.00022035 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 80/16 - Parte(s): MARLY APARECIDA RODRIGUES, MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. (ADV.: MARCELO RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 281872). O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora: Processo nº 2016.00345768 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPÉRUNA - IC 29/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO LOCAL DE GUARDA DOS VEÍCULOS DOADOS AO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; **Processo nº** 2016.00360503 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 66/16 - Parte(s): ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 6149 (ADV.: THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KUSURU - OAB/SP 254682). ITAÚ UNIBANCO S.A. - AGÊNCIA 1334 (ADV.: ANA PAULA ALVELLAN SALES - OAB/SP 365986) E OUTRAS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2016.00440945 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/16 - Assunto(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI, OSWALDO BOTELHO E TV PLANÍCIE LTDA.. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2016.00714799 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 68/16 -Parte(s): PEDRO FERNANDES DE SOUZA ALVES, MANOELA DE MORAES SILVA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E OUTROS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2016.00948434 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 232/16 - Parte(s): HYGOR MANHÃES BARRETO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2017.00407591 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E DE RESPONSABILIDADE FISCAL PELO PREFEITO DE NATIVIDADE. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2017.00603675 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 70/17 - Assunto(s): APURAR EXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE CARMO. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2017.00722775 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 45/17 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE



SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E ELTON AMARAL BRUM. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2017.00873736 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 58/17 - Parte(s): ELTON AMARAL BRUM, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E OUTROS. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2017.01174353 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA -CRAAI VOLTA REDONDA - IC 202/17 - Assunto(s): APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES QUE NÃO LABORAM EFETIVAMENTE EM CONDIÇÕES INSALUBRES, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2017.01254609 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI -CRAAI NITEROI - IC 11/18 - Parte(s): ALDEMIR DA SILVA BITTENCOURT E JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; Processo nº 2018.00212734 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 25/18 - Parte(s): MERCEARIA LONGOS VALES LTDA. O julgamento foi adiado, em virtude da ausência justificada da Relatora; c. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2008.00218642 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 63/08 - Parte(s): LUIS FELIPPE DE SOUZA, LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS CORREIA RODRIGUES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; Processo nº 2010.00683421 - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA -CRAAI CABO FRIO - IC 154/10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DO POSTO DE VISTORIA DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PARA LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; Processo nº 2013.01139535 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N -Parte(s): JOSÉ RICARDO BRANDÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2016.00531970 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II -CRAAI SÃO GONÇALO - IC 12/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, POSTO DE SAÚDE WASHINGTON LUÍS LOPES, FÁBIO FARAH E FABIANA LOPES DOS SANTOS (ADV.: EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES - OAB/RJ 102439). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nos 40/12 e 51/15; Processo nº 2016.00592107 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N -Parte(s): CENTRO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN/RJ E SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; Processo nº 2016.00773673 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS -CRAAI PETROPÓLIS - IC 2045/16 - Parte(s): GILMAR MARTINS ESTEVES. Deliberado. por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.01111024 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 15/17 - Parte(s): LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ E



MARIA CHRISTINA RODRIGUES MENEZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.01218078 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 24/17 - Parte(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA BASTOS PEIXOTO (ADV.: CASSIUS N. VALENÇA - OAB/RJ 86293). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2017.00300253 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. (ADV.: GUSTAVO ALEJANDRO OVIEDO - OAB/RJ 166059). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00371117 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 65/17 - Parte(s): HELOISA DA SILVA ROSA FERREIRA, ISABELLA TEIXEIRA BARRETO DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00878934 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 74/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAOCARA E DIRLEY RIMES BASTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.01284034 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 08/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARMO, PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA E LYDIA CARLA RIBEIRO SOARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.01310742 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 24/18 - Parte(s): RUBENS BOECHAT SERÓDIO E NATPREVI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2018.00505549 - PROMOTORIA DE JUSTICA DE PINHEIRAL -CRAAI VOLTA REDONDA - IC 05/18 - Assunto(s): APURAR A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; d. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2008.00305724 - Seis volumes principais e quatorze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 83/08 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ECOLOGIA - IDESE, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº** 2012.00313600 - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3407/12 - Assunto(s): APURAR DANOS AO ERÁRIO POR GASTOS IRREGULARES DE DIÁRIAS, PARA VEREADORES E SERVIDORES PARTICIPAREM DE CONGRESSOS E SEMINÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; Processo nº 2014.00097038 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 36/14 - Parte(s): LUIZ CARLOS DE MACEDO SILVA E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2014.00368750 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 52/14 -Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEPE/LAGOS (ADV.: JORGE



BULCÃO COELHO - OAB/RJ 80962). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2014.01023847** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 149/14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2015.00155549 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 20/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NO RIO EXISTENTE NO LOCAL, DESVIANDO SEU CURSO NATURAL, SEM PRÉVIA LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2015.01067403 -2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO -CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 91/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA MADALENA (ADV.: DIMA FÉLIX - OAB/RJ 150641), CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2015.01125699 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 50/16 - Parte(s): RODRIGO LINS DE BARROS AYCAR E BRUNO MIRANDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2016.00014551 - Cinco volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 108/15 - Assunto(s): ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, CUJO OBJETIVO SERIA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; Processo nº 2016.00531152 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 25/17 - Parte(s): COMANDO - GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.00562415 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 81/17 - Parte(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOSTO DE BARRA MANSA E WANDERSON REZENDE DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; Processo nº 2016.00996005 - 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 227/16 - Parte(s): JOELSON MONTEIRO FIGUEIREDO (ADV.: MARCOS ANDRE MARTINS BARBOSA OAB/RJ 154723). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2016.01178502 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 02/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00110330 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 09/17 -Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E KELLY CRISTINE DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; Processo nº 2017.00227062 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 02/17 - Parte(s): ANA LÚCIA CORRÊA DE



SOUZA E HOSPITAL FILANTRÓPICO ASSOCIAÇÃO DE PROTECÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RESENDE - APMIR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; Processo nº 2017.00312601 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 25/17 - Parte(s): ALINE ULRICK MENDES RIBEIRO E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.00449512 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 84/17 -Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS E ADMINISTRATIVOS DA ORDEM PÚBLICA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.00552060 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 84/17 -Parte(s): RONEI JUNGER ALMEIDA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA E BAR E LANCHONETE BAIRRO NOVO LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16; Processo nº 2017.00912915 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 111/17 - Parte(s): AMANDA PEREIRA DA SILVA, ALAN MANSUR PEREIRA E ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento: Processo nº 2017.01053944 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA -CRAAI ITAPERUNA - IC 214/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA FORMA DE CÁLCULO DA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2017.01079842 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 143/17 - Parte(s): JADYR ARAÚJO E ALESSANDRO MACABÚ ARAÚJO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2017.01130005 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 85/17 -Parte(s): CELSO BORGUEZAN. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; Processo nº 2017.01130781 - Um volume principal e seis anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA -IC 63/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; Processo nº 2017.01135564 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 181/17 -Parte(s): ISRAEL DE OLIVEIRA BARROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; Processo nº 2018.00250996 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 25/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, EM EVENTO NA CIDADE DE FORTALEZA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, SEM O DEVIDO LANÇAMENTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição, para apurar eventual desproporcionalidade nos valores de diárias pagas pelo Município de Mesquita aos servidores públicos, bem como para averiguar seu embasamento normativo e legal; Processo nº 2018.00265420 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 55/18 -



Parte(s): DOUGLAS BARSANTE DE OLIVEIRA, ROCHA CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: MARCELO VIEIRA RODRIGUES - OAB/MG 138726) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, consignando que os Drs. Alexandre Araripe Marinho e Galdino Augusto Coelho Bordallo se ausentaram, respectivamente, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos e às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, justificadamente, e, ainda, que a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira não se fez presente, em razão de férias, assim como a Dra. Anna Maria Di Masi, por motivo justificado. Da mesma forma, às quinze horas e quarenta minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelo Conselheiro mais antigo na classe. (Aprovada na sessão de 27 de setembro de 2018)

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel Presidente em exercício (na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 e 6)

Ricardo Ribeiro Martins

Conselheiro mais antigo no exercício da presidência

(na apreciação do item 5.3)

Sumaya Therezinha Helayel Secretária